



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 082/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$. 345.058,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e cinqüenta e oito reais), destinados a reforço de dotações que se tornaram insuficiente, constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.003.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00 112 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	319.458,00
04.003.12.361.0017.2.016 -	Manutenção de Transporte Escolar		
3390.36.00 148 -	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....:	01103	25.600,00
TOTAL			345.058,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica igualmente o Executivo Municipal autorizado, a cancelar parcial e/ou total as dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3190.09.00 028 -	Salário Família.....:	01103	3.000,00
3190.09.00 029 -	Salário Família.....:	01104	2.000,00
3190.11.00 030 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	9.804,00
3390.30.00 036 -	Material de Consumo.....:	01103	1.513,00
3390.30.00 037 -	Material de Consumo.....:	01104	1678,00
3390.31.00 038 -	Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportivas e outras.....:	01104	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
3390.39.00 042 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01103	4.277,00
4490.52.00 046 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	3.500,00
04.001.12.361.0017.2.010 -	Serviços de Assessoria Técnica Administrativa		
3190.09.00 047 -	Salário Família.....:	01103	300,00
3190.09.00 048 -	Salário Família.....:	01104	200,00
3190.11.00 049 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	2.055,00
3390.30.00 056 -	Material de Consumo.....:	01104	100,00
04.001.12.361.0017.2.011 -	Manutenção de Recursos Humanos		
3190.09.00 064 -	Salário Família.....:	01103	800,00
3190.34.00 071 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizado.....:	01104	3.200,00
3390.30.00 072 -	Material de Consumo.....:	01103	1.500,00
04.002.12.361.0017.2.012 -	Manutenção de Treinamento de Recursos Humanos na Área Educacional		
3190.09.00 080 -	Salário Família.....:	01103	300,00
3190.09.00 081 -	Salário Família.....:	01104	200,00
3390.30.00 088 -	Material de Consumo.....:	01103	2.000,00
3390.30.00 089 -	Material de Consumo.....:	01104	191,00
4490.52.00 094 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	3.000,00
04.003.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.09.00 111 -	Salário Família.....:	01104	3.693,00
3190.34.00 116 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados.....:	01103	109,00
3390.30.00 119 -	Material de Consumo.....:	01103	38.362,00
3390.30.00 120 -	Material de Consumo.....:	01104	166,25
3390.39.00 127 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01104	6.102,00
4490.51.00 129 -	Obras e Instalações.....:	01103	822,00
4490.52.00 132 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	3.981,00
04.003.12.361.0017.2.016 -	Manutenção de Transporte Escolar		
3190.11.00 137 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01104	6.000,00
3190.13.00 139 -	Obrigações Patronais.....:	01104	3.000,00
3390.30.00 143 -	Material de Consumo.....:	01103	13.795,00
3390.36.00 149 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01104	53.295,45
3390.39.00 153 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01104	18.931,00
4490.52.00 157 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	5.000,00
04.003.12.361.0017.2.017 -	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar		
3190.09.00 159 -	Salário Família.....:	01103	800,00
3190.13.00 161 -	Obrigações Patronais.....:	01103	649,00
3390.30.00 164 -	Material de Consumo.....:	01103	4.938,00
3390.30.00 165 -	Material de Consumo.....:	01104	7.094,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

04.003.12.367.0021.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3190.09.00 173 -	Salário Família.....	01103	2.000,00
3190.13.00 175 -	Obrigações Patronais.....	01103	30.000,00
3390.30.00 178 -	Material de Consumo.....	01104	7.939,00
4490.52.00 182 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	20.000,00
04.003.12.367.0021.2.020 -	Manutenção dos Serviços de Educação Especial		
3190.09.00 193 -	Salário Família.....	01103	600,00
3190.09.00 194 -	Salário Família.....	01104	200,00
3190.34.00 199 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados.....	01103	5.910,00
3390.30.00 201 -	Material de Consumo.....	01103	10.000,00
3390.30.00 202 -	Material de Consumo.....	01104	5.000,00
3390.36.00 203 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	5.990,00
3390.36.00 204 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	2.000,00
3390.39.00 205 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	6.119,00
3390.39.00 206 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	1.944,30
4490.52.00 207 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01103	5.000,00
4490.52.00 208 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	5.000,00
04.005.12.361.0017.2.021 -	Manutenção de Serviços de Orientação Pedagógica		
3190.09.00 209 -	Salário Família.....	01103	1.500,00
3190.09.00 210 -	Salário Família.....	01104	500,00
3390.30.00 217 -	Material de Consumo.....	01103	10.000,00
3390.30.00 218 -	Material de Consumo.....	01104	10.000,00
3390.36.00 219 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01103	700,00
3390.36.00 220 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	300,00
3390.39.00 221 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	1.500,00
3390.39.00 222 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	500,00
4490.52.00 223 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01103	4.000,00
4490.52.00 224 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01104	1.000,00
TOTAL			345.058,00

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER” Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 082/2007.

SENHORES VEREADORES:

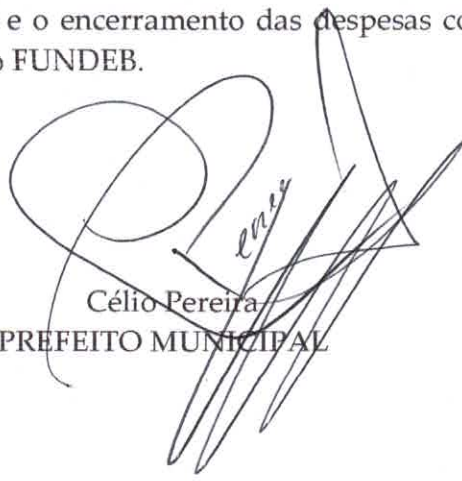
SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando em anexo, o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei para suplementar dotações referente a Educação para a complementação dos recursos referente aos 10% e 25%, que fazem parte das despesas com educação.

Normalmente, no encerramento do exercício é necessário esses ajustes para o fechamento das despesas com educação, dando cumprimento ao que determina o artigo 212 da Constituição Federal, principalmente no que diz respeito as dotações para cobrir despesas que não entram nos recursos de repasses dos 15%, que servem para a complementação dos gastos com a educação.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração para podermos efetuar os ajustes e o encerramento das despesas com educação, bem como dos recursos referentes ao FUNDEB.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 82/2007

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões supramencionadas, em conjunto, examinando o Projeto de Lei em pauta, que trata de recursos destinados a diversos setores do município, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.



Edison José de Brito



Antônio Vila Real



Roberto Balbino da Silva



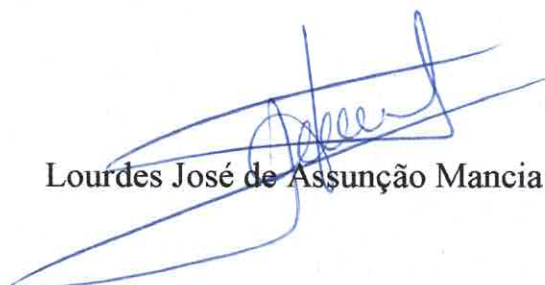
Edivaldo Aparecido Montanheri



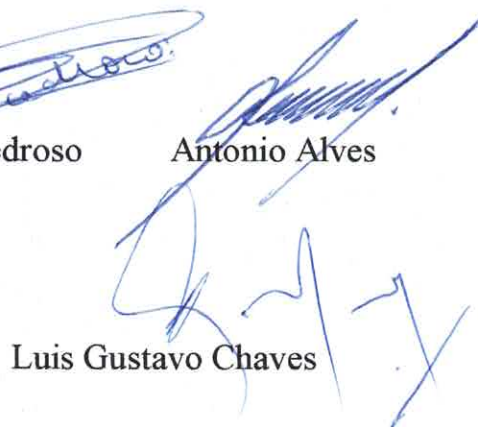
Geovane Pedroso



Antonio Alves



Lourdes José de Assunção Mancia



Luis Gustavo Chaves